



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 14ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**15/05/2013
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Anibal Diniz**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 15/05/2013.**

14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	OFS 7/2013 - Não Terminativo -	SEN. INÁCIO ARRUDA	8
2	OFS 9/2013 - Não Terminativo -	SEN. JORGE VIANA	15

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(45)(91)(92)(97)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES				SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)				
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391	1	Angela Portela(PT)(17)(100)(102)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Ana Rita(PT)(64)(63)	ES (61) 3303-1129	2	Lídice da Mata(PSB)(17)(64)(65)	BA (61) 3303-6408 / 3303-6417
Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551	3	Jorge Viana(PT)(15)(17)(85)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Anibal Diniz(PT)(14)(84)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4	Acir Gurgacz(PDT)(60)(69)(32)(70)(33)(58)	RO (61) 3303-3132/1057
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	5	Walter Pinheiro(PT)(16)(88)	BA (61) 33036788/6790
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 / 3303-5793	6	Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Eduardo Lopes(PRB)(41)(40)	RJ (61) 3303-5730	7	Humberto Costa(PT)(20)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Randolfe Rodrigues(PSOL)(99)	AP (61) 3303-6568	8	VAGO	
Eduardo Suplicy(PT)(100)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	9	VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)				
Eduardo Braga(PMDB)(48)(59)(86)	AM (61) 3303-6230	1	Romero Jucá(PMDB)(10)(28)(48)(35)(59)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Vital do Rêgo(PMDB)(48)(9)(23)(59)(86)	PB (61) 3303-6747	2	Roberto Requião(PMDB)(48)(55)(11)(59)	PR (61) 3303-6623/6624
Pedro Simon(PMDB)(48)(59)(86)	RS (61) 3303-3232	3	Ricardo Ferraço(PMDB)(21)(73)(48)(61)(59)	ES (61) 3303-6590
Sérgio Souza(PMDB)(48)(59)(86)	PR (61) 3303-6271/6261	4	Clésio Andrade(PMDB)(48)(22)(59)(86)(24)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067
Luiz Henrique(PMDB)(28)(48)(59)(86)	SC (61) 3303-6446/6447	5	Valdir Raupp(PMDB)(48)(86)	RO (61) 3303-2252/2253
Eunício Oliveira(PMDB)(48)(86)(34)	CE (61) 3303-6245	6	Benedito de Lira(PP)(48)(86)	AL (61) 3303-6144 / 6151
Francisco Dornelles(PP)(48)(86)	RJ (61) 3303-4229	7	Waldemir Moka(PMDB)(48)(86)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Sérgio Petecão(PSD)(50)(52)(82)(86)(79)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8	Kátia Abreu(PSD)(50)(52)(78)(86)(83)(49)	TO (61) 3303-2708
VAGO		9	Lobão Filho(PMDB)(101)	MA (61) 3303-2311 a 2314
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)				
Aécio Neves(PSDB)(80)	MG (61) 3303-6049/6050	1	Lúcia Vânia(PSDB)(80)(30)	GO (61) 3303-2035/2844
Cássio Cunha Lima(PSDB)(80)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	2	Ataídes Oliveira(PSDB)(80)(81)	TO (61) 3303-2163/2164
Alvaro Dias(PSDB)(80)	PR (61) 3303-4059/4060	3	Cícero Lucena(PSDB)(80)(19)(98)	PB (61) 3303-5800 5805
José Agripino(DEM)(25)(51)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4	Paulo Bauer(PSDB)(53)(51)(26)	SC (61) 3303-6529
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(98)	SP (61) 3303-6063/6064	5	Flexa Ribeiro(PSDB)(98)	PA (61) 3303-2342
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)				
Armando Monteiro(PTB)(93)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1	Gim(PTB)(90)(93)(13)(54)(74)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Mozarildo Cavalcanti(PTB)(95)(71)(93)(96)	RR (61) 3303-4078 / 3315	2	Eduardo Amorim(PSC)(18)(89)(93)(54)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(93)	ES (61) 3303-4161/5867	3	Blairo Maggi(PR)(27)(42)(75)(93)(76)(43)	MT (61) 3303-6167
Antonio Carlos Rodrigues(PR)(93)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514	4	Alfredo Nascimento(PR)(93)(57)(56)	AM (61) 3303-1166

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (9) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

- (10) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (11) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (12) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (13) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- (14) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (19) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
- (21) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
- (22) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (23) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (24) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (26) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (27) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (28) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
- (29) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (30) Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (31) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (32) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (33) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (34) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (37) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (38) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (39) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (40) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (41) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (42) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (43) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (44) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
- (45) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (49) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (50) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (51) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (52) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (53) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (54) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (55) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
- (56) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (57) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (58) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (59) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
- (60) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
- (61) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (62) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

- (63) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (64) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Lidice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (66) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (67) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (68) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (69) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (70) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
- (71) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (72) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (73) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
- (74) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (75) Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
- (76) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (77) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (78) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (79) Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
- (80) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
- (81) Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
- (82) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (83) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (84) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (85) Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (86) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (87) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
- (88) Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
- (89) Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
- (90) Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
- (91) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
(92) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (93) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
- (94) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (95) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (96) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
- (97) Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.
- (98) Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
- (99) Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
- (100) Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
- (101) Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
- (102) Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972
FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 15 de maio de 2013
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA

14ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 7, de 2013

- Não Terminativo -

Comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da advogada GISELA GONDIN RAMOS, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013.

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela aprovação

Observações:

Em 17/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 9, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação

Observações:

Em 18/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

1

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 7, de 2013 (nº 22, de 2013, na origem), que *comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da advogada GISELA GONDIN RAMOS, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013.*

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

Submete-se ao exame desta Comissão a indicação, pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Procurador-Geral da República, advogada GISELA GONDIN RAMOS, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em uma das vagas destinadas àquela entidade, nos termos do inciso XII do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, a Reforma do Judiciário, e da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005.

Na forma da Lei Maior, os membros do CNJ, a quem cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7, de 2005, e com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, proceder à sabatina dos indicados.

A doutora GISELA GONDIN RAMOS encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Nascida em Florianópolis, Santa Catarina, a indicada formou-se em Direito pela Universidade Federal daquele Estado, em 1981.

Advogada militante, integra a sociedade Gondin & Ramos Advogados Associados, desde julho de 1997.

Sua Senhoria foi Conselheira e Diretora da Seção Catarinense da OAB por dois triênios, até 2003 e é Conselheira Federal desde então.

A doutora GISELA RAMOS foi palestrante na XIX Conferência Nacional da OAB, realizada em Florianópolis e integrou a Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da autarquia. Foi Vice-Presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina e é membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiro, fazendo parte de sua Comissão de Direito Constitucional.

É autora das obras *Estatuto da Advocacia: Comentários e jurisprudência selecionada*; *Advocacia: inexistência de relação de consumo*; e *Princípios jurídicos*, além de participado do livro *A importância do advogado para o Direito, a Justiça e a sociedade*.

A indicada apresentou as declarações exigidas pelo art. 5º da Resolução nº 7.

Sua Senhoria anexou, também, certidões que demonstram regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências dos diplomas legais para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

33

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
OFÍCIO “S”
Nº 7, DE 2013

Ofício n. 22/2013-GOC/COP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

Ao Exmº Sr.
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

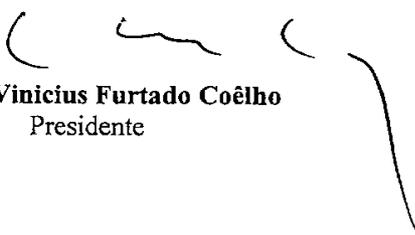
Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 8 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Gisela Gondin Ramos**, inscrita na OAB/Santa Catarina sob o n. 3900, e **Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira**, inscrito na OAB/Rio Grande do Norte sob o n. 1549.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Marcus Vinícius Furtado Coêlho
Presidente

CURRICULUM VITAE

GISELA GONDIN RAMOS

GISELA GONDIN RAMOS, natural de Florianópolis/SC, formada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em 1981. É advogada militante. Integrante da sociedade **GONDIN & RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SC sob nº 282/97, desde JULHO/97, na qualidade de sócia-gerente, até Janeiro/2010.

Na **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SANTA CATARINA (OAB/SC)** foi Vice-Presidente da Comissão do Advogado Empregado; Membro efetivo da Comissão de Estágio e Exame de Ordem; e, ainda, Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional. **Conselheira e diretora da OAB/SC no triênio 1998/2000**, onde exerceu o cargo de Secretária Geral Adjunta, Presidente da 3ª. Câmara Julgadora, e Coordenadora Geral das Comissões. **Conselheira e diretora da OAB/SC para o triênio 2001/2003**, exerceu os cargos de Secretária Geral, e Presidente da 2ª. Câmara Julgadora. **Conselheira Federal da OAB**, nos triênios 2004/2007, 2007/2010 e 2012/2015.

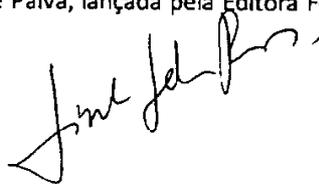
Palestrante na XIX Conferência Nacional da OAB, realizada em Florianópolis (2005), com o tema Controle Social de Políticas Públicas.

Membro da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), presidida pelo professor e jurista Fábio Konder Comparato (2008/2010).

Vice-presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC), no período 2005 a 2010.

Membro efetivo do INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB), atualmente integrando a Comissão de Direito Constitucional.

Autora das obras **ESTATUTO DA ADVOCACIA - COMENTÁRIOS E JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA** (atualmente na 5ª. edição, pela Editora Forense, e 6ª. Edição no prelo - ed. Forum); **ADVOCACIA: INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO** (2ª. Ed., Ed. Forum) e **PRINCÍPIOS JURÍDICOS** (1ª. ed., Editora Forum). Colaboradora na obra intitulada **A IMPORTÂNCIA DO ADVOGADO PARA O DIREITO, A JUSTIÇA E A SOCIEDADE**, organizada pelo Dr. Mario Antonio Lobato de Paiva, lançada pela Editora Forense em AGO/2000.



Brasília, 9 de abril de 2013.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013/2015.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.


Gisela Gondin Ramos
OAB/SC n. 3900

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, em 11/04/2013.

2

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 9, de 2013 (Ofício nº 380, de 26/03/2013 na origem), do Procurador-Geral da República, que encaminha, nos termos do art. 130-A, da Constituição Federal, os documentos do Senhor Subprocurador-Geral do Trabalho JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, escolhido pelo Ministério Público do Trabalho para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

Mediante o Ofício “S” nº 9, de 2013, o Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, encaminha ao Senado Federal o currículo do Senhor Jefferson Luiz Pereira Coelho para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do disposto no art. 130-A da Constituição Federal.

O eminente Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado para recondução, já desempenha suas funções no Conselho Nacional do MP, tendo, inclusive, sido eleito Corregedor Nacional do MP para o biênio 2011/2013.

De acordo com o art. 130-A, *caput*, o Conselho compõe-se de quatorze membros, dentre os quais quatro membros do Ministério Público

da União (inciso II). Ainda de acordo com o *caput* do artigo, os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Ao Conselho compete, de acordo com o § 2º do art. 130-A, o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. Seus integrantes devem ser aprovados pelo Senado, cabendo a esta Comissão proceder à sua sabatina.

Resumimos, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo promotor indicado.

O Senhor Jefferson Luiz Pereira Coelho é Subprocurador-Geral do Trabalho, tendo concluído o curso de Direito na Faculdade de Direito do Distrito Federal (UniCeub), em 1979. É, ainda, especialista em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília (2002), e em 2005 diplomou-se em Estudos avançados pela Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha, onde também é hoje mestrando pela Universidade de Sevilha e doutorando pela mencionada Universidade Pablo de Olavide.

Possui Curso de Pós-graduação *Lato sensu* pelo Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa – IBEP, de Brasília/DF, e Curso de Especialização para Expertos Latino-Americanos em problemas do Trabalho e Relações Laborais, no tema “O Impacto da Globalização”, de Bolonha/Turim/Itália.

Da sua experiência profissional, destacamos sua atuação como advogado trabalhista na empresa SABEP (São Bento Iniciativas e Participações S/A), em Brasília/DF, de 1979 a 1985, como Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, aprovado em concurso público de provas e títulos em 1985, e Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, promovido por merecimento na carreira do Ministério Público do Trabalho em 1986.

Foi Procurador-Geral do Trabalho entre 1995 e 1999, e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho no mesmo período.

Participou de várias comissões técnicas, dentre as quais mencionamos sua atuação como Delegado representante do Ministério Público do Trabalho na 78ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT, em junho de 1991, em Genebra/Suíça, e como membro assistente da Comissão instituída pelo Ministério do Trabalho para revisão da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em 1991.

Além de sua participação em bancas examinadoras, é professor da Faculdade de Direito da UniCeub (Brasília/DF), nas cadeiras de Filosofia do Direito, Direito do Trabalho II e Prática Judicial Supervisionada IV.

Participou de vários seminários e congressos: Congresso Brasileiro de Direito Processual, em Brasília/DF (1995), Seminário Internacional sobre “Sociedade e Reforma do estado”, promovido pelo

Ministério do Trabalho em São Paulo/SP, em 1998, e muitos outros eventos.

Recebeu várias medalhas e condecorações, dentre as quais citamos a Medalha Miguel Seabra Fagundes (Natal/RN), em 1993, a Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília/DF), em 1993, e a Medalha João Alberto Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Recife/PE), em 1995.

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, e do Ato nº 1 de 2007, desta Comissão, o Indicado informa que não cumpre nem jamais cumpriu sanções criminais ou administrativo-disciplinares, e que inexistem quaisquer procedimentos dessa natureza contra sua pessoa.

Declara também que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membros desses poderes.

Afirma que renuncia ao direito de integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após seu término, e declara, por fim, que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Jefferson Luiz Pereira Coelho para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº 9, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

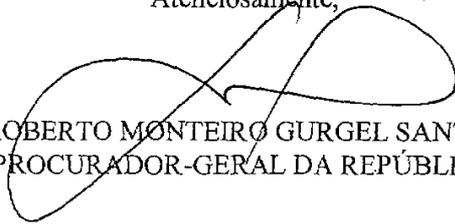
Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

- a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador da República;
- b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;
- c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;
- d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

CURRICULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS

Nome: Jeferson Luiz Pereira Coelho

Filiação: José Rodrigues Coelho e Madalena Pereira Coelho

Data de Nascimento: 27 de maio de 1956

Naturalidade: Santarém – Pará

Endereço Residencial: Condomínio Residencial do Lago, Quadra 09, Al. Lírios do Vale

Casa 11 – Lago Sul – Brasília – DF – CPE: 71.680-614

Telefone: (61) 9699-3094

E-mail: jefersonpcoelho@hotmail.com

II – ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Cargo Atual: Subprocurador-Geral do Trabalho

Instituição: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria-Geral do Trabalho
SCS, Quadra 9, Lote C, Torre A, Sala 1202 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3314-8033 -

E-mail: jeferson.coelho@pgt.mpt.gov.br

III – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Distrito Federal – UniCeub. Brasília/DF, 1979.

Especialista em Direito Tributário, pela Universidade Católica de Brasília. Brasília/DF, 2002.

Diplomado em Estudos Avançados (DEA) pela Universidade Pablo de Olavide. Sevilha – Espanha, 2005.

Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade de Sevilha. Sevilla – Espanha.

Doutorando pela Universidade Pablo de Olavide. Sevilha - Espanha.

IV - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Direito Processual Civil – Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil/Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa – IBEP. Brasília/DF.

Curso de Especialização para Expertos Latino-Americanos em problemas do Trabalho e Relações Laborais: O Impacto da Globalização. Bolonha/Turim – Itália.

V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advocacia Trabalhista – Empresa SABEP (São Bento Iniciativas e Participações S/A), *holding* do Grupo IRFASA, composto de 10 empresas de diversas atividades. Brasília/DF, de 1979 a 1985.

Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, aprovado em concurso público de provas e títulos, nomeado pela Portaria n.º 614/1985 – Ministério da Justiça – DOU de 23.10.1985.

Procurador do Trabalho de 1ª Categoria – promovido por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, Portaria n.º 78/1986 – Ministério da Justiça - DOU de 13.02.1986.

Subprocurador-Geral do Trabalho – promovido por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, Portaria n.º 122/1989 – Procurador-Geral da República - DOU de 02.03.1989.

Procurador-Geral do Trabalho (1995 – 1999) – eleito pelo Colégio de Procuradores do Trabalho e nomeado pelo Procurador-Geral da República em agosto de 1995, para exercer mandato de 02 (dois) anos. Reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho, pelo Procurador-Geral da República em 14.09.1997 - Portaria n.º 348/1997.

Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho – Presidente do CSMPT do MPT no período de agosto de 1995 até agosto de 1999.

Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, eleito em agosto de 2006 por 01 ano e reeleito em agosto de 2007.

Vice-Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, agosto de 2007.

Representante do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Desde 2007.

Representante do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho de 24.09.2009 a 27.10.2010 e desde 31.03.2011.

Conselheiro no Conselho Nacional do Ministério Público da União em vaga do Ministério Público do Trabalho - desde 10 de agosto de 2011 e eleito Corregedor-Geral do CNMPU.

VI – COMISSÕES TÉCNICAS

Delegado representante do Ministério Público do Trabalho na 78ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT. Genebra - Suíça, junho de 1991.

Membro Assistente da Comissão instituída pelo Ministério do Trabalho para revisão da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, 1991.

Membro da Comissão Consultiva de Direito do Trabalho do Ministério do Trabalho e Seguridade Social – Portaria MTPS n.º 3484/1991.

Delegado Governamental do Brasil na 83ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT. Genebra - Suíça, junho de 1996.

Observador na 85ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT, representando o Ministério Público do Trabalho. Genebra - Suíça, junho de 1997.

Representante do Ministério Público do Trabalho na Reunião Extraordinária da Associação Interamericana do Ministério Público. México, novembro de 1997.

Observador na 86ª Conferência Internacional do Trabalho – OIT, representando o Ministério Público do Trabalho. Genebra - Suíça, junho de 1998.

Representante do Ministério Público do Trabalho na 3ª Conferência Anual e Encontro Geral da Associação Internacional de Ministérios Públicos, promovida pela Associação Internacional de Ministérios Públicos. Dublin - Irlanda, de 29.8 a 8.9.1998.

VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

Membro de Comissão Examinadora para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho-Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul.

Membro de Comissão Examinadora para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho-Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Goiás.

Presidente da Comissão de Concurso e Examinador de provas escritas, orais e de títulos, nas Bancas de Concurso Público do V, VI, VII, e VIII Concursos Públicos de Provas e Títulos, destinados ao provimento de cargos de Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, 1995 – 1999.

VIII – MAGISTÉRIO SUPERIOR

UniCeub – Faculdade de Direito – Filosofia do Direito, Direito do Trabalho II e Prática Judicial Supervisionada IV. Brasília/DF.

IX – SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

Congresso Brasileiro de Direito Processual. Brasília/DF, junho de 1995.

Seminário Internacional sobre “Sociedade e Reforma do Estado”, promovido pelo Ministério do Trabalho. São Paulo/SP, março de 1998.

V Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, representante do Ministério Público do Trabalho. Rio de Janeiro/RJ, de 30.10 a 02.11.1988.

X Congresso Interamericano do Ministério Público – representando o Ministério Público do Trabalho. Brasília/DF, novembro de 1988.

Seminário Internacional “sobre Erradicação do Trabalho Infantil”, promovido pela OIT e Ministério Público do Trabalho. Rio de Janeiro/RJ, de 30.11 a 01.12.1998.

Seminário Internacional sobre “Erradicação do Trabalho Infantil”. Curitiba/PR, de 02 a 03.12.1998.

Seminário Internacional sobre “Erradicação do Trabalho Infantil”. Recife/PE, de 05 a 06.12.1998.

II Congresso Internacional de Direito – Estudo Comparativo – “O Papel do Ministério Público do Trabalho no Combate à Exploração do Trabalho Infantil”. Roma – Itália, de 12 a 22.12.1998.

Debate: “Os Desafios da Liberdade Sindical” – Projeto de Organização Sindical dos Metalúrgicos do ABC. São Bernardo do Campo/SP, 29.12.1999.

Seminário de Direito do Trabalho – “O Papel do MPT na Solução dos Conflitos Laborais”. Salvador/BA, 26.03.1999.

XV Congresso Mundial sobre “Segurança e Saúde no Trabalho”. São Paulo/SP, de 12 a 16.04.1999.

Seminário Internacional sobre “Novas Formas de Contratação de Mão de Obra no Campo”. Campinas/SP, de 13 a 14.05.1999.

Mesa redonda: “Opções Internacionais de Combate ao Desemprego e à Pobreza”. Brasília/DF, 11.08.1999.

II Congresso de Alunos de Direito da Universidade Pablo de Olavide, sobre “Violência contra a mulher”. Sevilla – Espanha, 2002.

VIII Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional, Universidade de Sevilla. Sevilla – Espanha, dezembro de 2003.

Jornadas sobre “O Novo Regulamento Europeu de Coordenação dos Sistemas de Seguridade Social”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, novembro de 2005.

Jornadas Internacionais “Cidadania e Direito na Era da Globalização”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, outubro de 2004.

Jornadas “O Paradigma Jurídico da Globalização e os Direitos Humanos”, Universidade de Sevilla. Sevilla - Espanha, novembro de 2005.

IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional. Curitiba/PR, novembro de 2006.

II Seminário “As Novas Reformas do Processo Civil”, Instituto Brasileiro de Direito Processual. Brasília/DF, abril de 2007.

X – MEDALHAS E CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

Medalha Miguel Seabra Fagundes, na Categoria Mérito Profissional e Funcional, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Natal/RN, junho de 1993.

Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Brasília/DF, abril de 1993.

Medalha João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Recife/PE, maio de 1995.

Ordem Judiciário do Trabalho, no grau Comendador, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília/DF, agosto de 1995.

Ordem Judiciário do Trabalho, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília/DF, agosto de 1995.

Medalha do Mérito JUST ET LABOR, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Belém/PA, março de 1997.

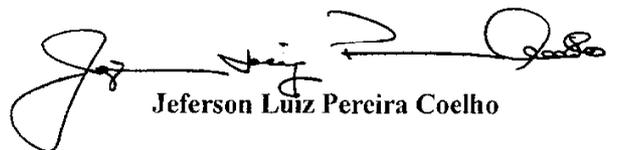
Ordem de Mérito Dom Bosco, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Brasília/DF, setembro de 1997.

Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Vitória/ES, setembro de 1998.

Comenda Tobias Barreto, pelo IBED, Instituto Brasileiro de Estudos do Direito. Recife/PE, 1998.

Medalha do Mérito Tamandaré, pela Marinha do Brasil. Brasília/DF, dezembro de 1998.

Brasília, 15 de março de 2013.



Jeferson Luiz Pereira Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não cumpro e jamais cumpri sanções criminais ou administrativo-disciplinares.

Declaro, ainda, que inexistem quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra minha pessoa.

Brasília, 15 de março de 2013.


JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 15 de março de 2013.


JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que renuncio ao direito de integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 15 de março de 2013.


JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho e em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília/DF, DECLARO que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Brasília, 15 de março de 2013.


JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 11/04/2013.